



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7844 - quarta-feira, 9 de setembro de 2026

Divulgação: quarta-feira, 9 de setembro de 2026

Publicação: quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

Protocolo: 626964

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO PREVIMPA
PROCESSO 26.13.000002468-6**

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, para o quadriênio 2026-2030, designada pela Portaria nº 168, de 13 de julho de 2026, divulgada no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e de 05 de agosto de 2026, publica o presente Edital de Convocação para as referidas eleições, nos termos do Regimento Eleitoral divulgado no DOPA-e nº 7831, de 20 de agosto de 2026.

1. PERÍODO DA ELEIÇÃO

Das 06h do dia 19 de outubro às 23h59min do dia 06 de novembro de 2026.

2. REGISTRO DAS CHAPAS

Os requerimentos de registros das chapas serão recepcionados no prazo de 14/09/2026 a 30/09/2026, através do *e-mail* comissaoeleitoral@portoalegre.rs.gov.br. Caso haja impugnação ao presente Edital, o prazo acima passará a ser contado da data de publicação final do Edital, nos termos dos Artigos 12 a 25, 41 e 49 do Regimento Eleitoral.

As declarações e documentos dos candidatos deverão ser encaminhados pelo representante da chapa, digitalizados em formato PDF, através do *e-mail* comissaoeleitoral@portoalegre.rs.gov.br

3. COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

Poderá compor a chapa todo servidor público do município de Porto Alegre, detentor de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele aposentado, pertencente ao Poder Executivo, uma vez que não serão renovadas as vagas do Poder Legislativo, e que satisfaça os requisitos dos Artigos 14, 15 e 16 do Regimento Eleitoral.

4. ELEIÇÃO

Será eleita 01 (uma) única chapa, composta por 02 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Deliberativo e 02 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Fiscal, entre os Servidores do Poder Executivo;

5. ELEITOR

É eleitor todo servidor público municipal, segurado do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre;

O voto é facultativo e secreto para todo servidor considerado eleitor;

Será considerado apenas um único voto por servidor.

6. VOTAÇÃO

Será utilizada cédula eletrônica única, possibilitando a votação na(s) chapa(s) concorrente(s), sendo esta(s) identificada(s) pela numeração e nome, podendo, ainda, votar em branco ou anular o voto.

O acesso à cédula se dará pelo RH 24 horas, através do endereço eletrônico <https://rh24horas.procempa.com.br>, Funcionalidade: Eleições Previmpa, e estará disponível aos eleitores, ativos e inativos, no período

estabelecido para votação.

Aos servidores que não possuem acesso a essa ferramenta e desejam manifestar sua intenção de voto, poderá ser disponibilizado, desde que haja condições físicas e técnicas, na sede do PREVIMPA – Rua João Manoel, 50, 3º andar, na Unidade de Atendimento, até 02 (dois) microcomputadores exclusivamente para a votação.

A Comissão Eleitoral poderá, ainda, disponibilizar aos eleitores outros locais para votação, informando os respectivos endereços, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência ao pleito, através da publicação no DOPA-e e no sítio eletrônico do PREVIMPA.

7. DA APURAÇÃO

A sessão eleitoral de apuração dos votos, prevista para o dia 09/11/2026, a partir das 10h, será instalada na Sede do Previmpa, nos termos do Art. 38 do Regimento Eleitoral.

O Regimento Eleitoral encontrar-se-á disponível no sítio eletrônico do PREVIMPA aos interessados.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2026.

JOSÉ FABIANO ROSSI, Presidente da Comissão Eleitoral.
CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do PREVIMPA.